

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, prorrogar o prazo de vigência da RA-48/2001, que regulamenta a atuação jurisdicional dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho nas Varas de grande movimentação processual, por mais 01 (um) ano, com efeitos a partir de 21/12/2002, perdurando até 20.12.2003.\*\*\*

Obs.: Ausentes os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO